SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0020519/2019-55

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2018, ASSINADO EM 17/10/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ/HOSPITAL SÃO PAULO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ/MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, Sra. **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade MG-11.183.967, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 076.499.336-44, com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, e de outro lado a **CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ/HOSPITAL SÃO PAULO,** do município de MURIAÉ/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.780.498/0001-95, e no **CNES sob o n°** 4042085, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. **EDIVAR PEREIRA DE ALMEIDA,** portador da Carteira de Identidade M-1.435.792, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.379.716-34, e por seu Responsável Técnico, Dr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade MG-6.093.532, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 027.286.736-59, ambos com domicílio especial no endereço da Contratada, qual seja: Rua Coronel Izalino, n° 187, bairro Centro, em Muriaé/MG, com a interveniência do **MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG,** doravante denominado **INTERVENIENTE,** neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal, **Sr**. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade 388.573, expedida pela MA/RJ, inscrito no CPF nº sob o n° 282.851.826-49, com domicílio especial na Rua Coronel Izalino, s/n°, bairro Centro, em Muriaé/MG, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, em especial o art. 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e com as Deliberações CIB-SUS n° 422/2008, n° 444/2008, n° 563/2009, e **Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.959, de 17 de julho de 2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO** tem por finalidade o acréscimo de metas físicas e financeiras referente aos serviços ambulatoriais de média complexidade (subgrupos 3.01 e 3.03), previstos no instrumento contratual, em consonância com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.959/2019, que aprova a reprogramação dos procedimentos do Glaucoma no âmbito da Programação Pactuada e Integrada - PPI Assistencial do município de Muriaé, conforme Ofício SES/URSUBA-CREG nº. 3/2021, e o disposto no Documento Descritivo integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a aumento no valor mensal de R$ 4.484,37 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente aos serviços de média complexidade ambulatorial (MCA). O percentual de alteração/acréscimo corresponde a 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) em relação ao valor contratual inicial, considerando a previsão de formalização em abril/2021.

Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 2.984.176,35 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 179.330.439,94 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e trinta mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente aditamento correrão por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da SES/SUS-MG promover a publicação do extrato deste TERMO e quaisquer atos dele decorrentes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este Termo Aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belo Horizonte, ... de abril de 2021.

CONTRATANTE:

JULIANA ÁVILA TEIXEIRA
SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

CONTRATADO(A):

EDIVAR PEREIRA DE ALMEIDA
Representante Legal/Presidente da Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo

GUSTAVO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Responsável Técnico da Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo

MUNICÍPIO/SMS:

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS do Município de Muriaé/MG

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Edivar Pereira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28107569** e o código CRC **5A186256**.

Referência: Processo nº 1320.01.0020519/2019-55 SEI nº 28107569